PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 004/2024

"DENOMINA O GINÁSIO POLIESPORTIVO DA COMUNIDADE DE BATINGA ALTA".

GENECI ALVES DE OLIVEIRA, Vereadora Integrante da Bancada do **PROGRESSISTAS,** na Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Indios – RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **FAZ SABER,** que apresenta para discussão e votação o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de **GINÁSIO POLIESPORTIVO SANTA CATARINA,** o ginásio esportivo, da Comunidade de Batinga Alta, no Município de Rio dos Indios – RS.

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, 02 de fevereiro de 2024.

GENECI ALVES DE OLIVEIRA
Vereadora Partido Progressistas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o ginásio de esportes da Comunidade de Batinga Alta, no Município de Rio dos Indios – RS.

Justificamos o pedido de aprovação, que a Comunidade sempre foi prestativa em ajudar e colaborar em todos os eventos realizados, nada mais justo que homenagear com o nome da Padroeira da Comunidade.

Na certeza de que os Vereadores votarão favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, 02 de fevereiro de 2024.

GENECI ALVES DE OLIVEIRA
Vereadora Partido Progressistas